ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ASSUNTO: Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB referente ao ano 2023	
PARECER Nº 01/2024	**APROVADO EM: 22/02/2024**

I – HISTÓRICO

Por meio da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e ***da Lei Municipal nº 5.374 de 25 março de 2021, que regulamenta o FUNDEB e dispõe sobre a criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito do Município de Aracaju,*** e do Decreto Municipal nº 6.973 de 30 de dezembro de 2022, que institui legalmente a composição atual deste Conselho.

Dados gerais	
Endereço eletrônico de divulgação da lei:	**https://conselhofundeb.educacao.aju.br/**
Nº reuniões realizadas no exercício:	07
Ações de Acompanhamento	
Principais ações realizadas:	Desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil(creche e pré-escola), da educação de Jovens e adultos e do atendimento educacional especializado.
Avanços obtidos:	Criação de site do conselho do FUNDEB, com vistas a publicação de todos atos normativos do conselho, bem como todos os documentos comprobatórios da execução do s recursos vinculados à educação do município(MDE e FUNDEB); Cumprimento do cronograma de repasse dos recursos que compõem o FUNDEB do município de Aracaju, pelas unidades transferidoras.
Pendências existentes:	Inexistente
Vedações observadas:	Cumprimento das vedações previstas nos artigos 4º, 8º, 21, 29 e 34 da Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020.
Registro de boa prática:	Aplicação de **98,86%**, dos recursos do FUNDEB, executado no ano de 2023, com remuneração dos profissionais do magistério que atuam efetivamente nas unidades escolares que compõem a rede pública do município de Aracaju.
Limites constitucionais analisados	
Percentual de aplicação do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação:	98,96%

Percentual de aplicação do Fundeb em despesas com MDE, não destinados à remuneração dos profissionais da educação:	0,16%
Percentual das receitas do Fundeb não aplicadas no exercício:	0,88%
Valores analisados	
Receitas do FUNDEB, transferência da União (VAAR):	2.069.832,89
Receitas do FUNDEB, transferências do Estado:	209.445.156,43
Rendimentos das aplicações financeiras do FUNDEB:	1.003.526,67
Despesas com investimentos:	0,00

II – ANÁLISE

No decorrer do Ano de 2023, os conselheiros do FUNDEB, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias realizaram as análises e aprovaram as prestações de contas dos recursos do FUNDEB referentes aos ***1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres.*** Em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, os conselheiros analisaram e aprovaram a prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao ***6º bimestre*** de 2023. O trabalho de análise dos conselheiros foi realizado a partir dos seguintes documentos:

- Demostrativo da Execução da Receita e da Despesa;
- Anexo 08 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO;
- Quadro Demostrativo de Receitas e Despesas do FUNDEB;
- Extratos Bancários das contas vinculados ao FUNDEB;
- Ordens de Bancarias de pagamento das despesas vinculadas ao FUNDEB;
- Resumos sintéticos da folha de pagamento dos profissionais vinculados ao FUNDEB;
- Demonstrativos detalhado da folha de pagamento dos profissionais vinculados ao FUNDEB.

III – CONCLUSÃO

Considerando os argumentos supracitados na análise deste parecer quanto a prestação contas dos recursos do FUNDEB, ratificamos que as reuniões ocorreram de forma contínua, durante o ano de 2023 e início do ano de 2024, sendo estas aprovadas ao final da cada

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

reunião. Nesse sentido, este órgão colegiado decide pela **REGULARIDADE** da prestação de contas dos recursos do FUNDEB executado, durante o ano de 2023, pela Secretaria Municipal da Educação.

Este é o nosso parecer.

Aracaju, 22 de fevereiro de 2024.

Antônia Maria Dórea da Silva
Presidente do Conselho do FUNDEB
Conselheira Representante do Conselho Municipal da Educação do Município de Aracaju – CONMEA

Jeilson Santos de Assunção
Secretário do Conselho do FUNDEB
Conselheiro Representante da Secretaria Municipal da Educação

Maria José Guimarães Vieira
Conselheira Representante da Secretaria Municipal da Educação

Patrícia Oliveira Seixas
Conselheira Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Carla Christina Goncalves dos Santos Tavares
Conselheira Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus
Conselheira Representante dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Getúlio Gomes Nunes
Conselheiro Representante dos Servidores Técnico-administrativos Escolas Públicas Municipais

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Vera Lúcia Tavares Farias
Conselheira Representante das Organizações da Sociedade Civil.

Maria Gorete Vieira dos Santos
Conselheira Representante das Organizações da Sociedade Civil.